



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Universitário**

RESOLUÇÃO Nº 001/2012

**Dispõe sobre a revogação do artigo 49 da
Resolução 02/2009.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer da Coordenação Geral de Gestão de Pessoa e Orientação Técnica do Ministério da Educação

RESOLVE *ad referendum*:

Art. 1º Revogar o artigo 49 da Resolução 02/2009.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 30 de abril de 2012

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo Gabriel Soledade Nacif', written over a faint circular stamp.

**Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor
Presidente do Conselho Universitário**